

CONCURSO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA MAIORES DE 23 ANOS

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

(REALIZAÇÃO DE PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS PARA AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO CURSO DE ENFERMAGEM)

Ano Letivo | 2025/2026

Cód. Cand.	Nome	Observações
61190294	Ana Cláudia Raposo Carvalho	Condicional a)
61190138	Ana Filipa Antunes da Mota	Admitida
61190278	Ana Margarida Melo Lopes	Admitida
61190259	Ana Sofia Almeida Marques	Admitida
61190111	Bruno Filipe Gomes Lisboa	Admitido
61190244	Carlos Alberto Lourenço Morais Carvalho	Admitido
61190218	Cátia Sofia de Almeida Lopes	Admitida
61190261	Daniela Filipa Alexandre Barata	Admitido
61190213	Érica Tatiana Ribeiro Pereira	Admitida
61190104	Évany Bonfanti Silva Araujo	Admitida
61190277	Inês Castro Salvador Pinto Mota	Admitida
61190062	Jéssica Filipa Costa Pereira	Admitida
61190219	Juan Carlos Ospina Bello	Condicional b)
61190200	Lucas Henrique da Silva Souza	Admitido
61190305	Luís Filipe Correia Pinto Duarte	Admitido
61190225	Luís Miguel Neves Pinto	Admitido
61190317	Marta Loures Meireles de Araujo	Condicional c)
61190114	Nuno Miguel Pereira Alves Coimbra	Admitido
61190270	Pedro Miguel Guerreiro Guerra	Admitido
61190325	Ravyne de Oliveira Ramos	Condicional b)
61190283	Rute Filipa Mendes de Almeida Rodrigues	Admitida
61190211	Sandra Isabel da Silva Chaves Cardoso	Admitida
61190242	Sarah Gonçalves dos Santos	Admitida
61190267	Susana Isabel Pires de Almeida	Admitida
61190222	Telvina Agostinho Calieque	Condicional b)

a) A aguardar documento comprovativo de habilitações literárias

b) A aguardar o título de residência, que comprove que, em 01 de janeiro de 2025, residia legalmente em Portugal (ou os seus pais, se com eles residia legalmente) de forma ininterrupta, há mais de 2 anos.

c) A aguardar documentos comprovativos do Número de Identificação Fiscal, de habilitações literárias reconhecidas pelo sistema educativo português e do título de residência, que comprove que, em 01 de janeiro de 2025, residia legalmente em Portugal (ou os seus pais, se com eles residia legalmente) de forma ininterrupta, há mais de 2 anos.

Escola Superior de Saúde de Viseu, 26 de março de 2025

A Presidente do Júri